



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE LIBRAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos cinco dias do mês de maio de 2022, às dezesseis horas e quinze minutos, na Sala dos Professores do Departamento Acadêmico de Libras - Sala 203, Bloco 1H, Prédio de Educação Bilíngue, Campus José Ribeiro Filho, Porto Velho/RO, realizou-se Reunião Extraordinária do Departamento de Língua Brasileira de Sinais, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência do Professor João Carlos Gomes. Participaram os seguintes professores: Ana Carolina Lovo Viana, Geralda Íris de Oliveira, Greice Kelly Nascimento Santos Costa, Indira Simionatto Stedile Assis Moura, Magno Prado Gama Prates, Márcio Richarles dos Santos Pontes, Wendel de Oliveira, dos Tradutores Intérpretes de Libras Emanuel Vitor Nascimento Araújo, Jefferson Aires e Robson Gonçalves e a da Diretora do Núcleo de Ciências Humanas Walterlina Brasil. Os Professores Amauri Moret da Silva e Ariana Boaventura Pereira se encontram afastados para cursar Pós-graduação *stricto sensu* – Doutorado. Ausência justificada: Leoni Ramos Souza Nascimento. Passou-se à pauta: **1) Aprovação do Indicativo Banca Examinadora e local de prova para o Concurso Público para Contratação de Professor do Magistério Superior.** A Comissão instituída pelo CONDEP/DLIBRAS e conforme decidido na Reunião Ordinária ocorrida em 29/04/2022, no qual ficou definido a incumbência de proceder com o indicativo de Banca Examinadora e local da prova para o Concurso Público para Contratação de Professor do Magistério Superior. Assim, passou-se a palavra à Professora Íris, presidente da Comissão, que explicou as dificuldades encontradas pela Comissão, dada a necessidade de se garantir a impessoalidade da Banca, não podendo que qualquer membro tenha algum tipo de vínculo com quaisquer candidatos. Os professores Márcio Richarles dos Santos Pontes e Greice Kelly Nascimento Santos Costa não participaram da discussão e não votaram por conta de haver candidatos com vínculo que pudesse caracterizar o impedimento. Sendo o fruto dos trabalhos daquela o seguinte: a) Indicativo da Banca Examinadora: Professor Doutor José Flávio da Paz (Presidente), Professora Doutora Nina Rosa Silva de Araújo (membro), Professor Mestre Wendel de Oliveira (membro), suplentes: Professora Especialista Ana Carolina Lovo Viana e TILS Mestre Jacó da Silva Cruz. O Professor Magno argumentou que o TILS Jacó, embora tenha experiência em docência fora da UNIR, por conta do cargo exercido nesta IFES, pudesse haver motivo para que se fosse invalidada a banca, com o CONDEP aprovou que fosse retirada a indicação de TILS Mestre Jacó da Silva Cruz. Desta forma, ficou decidido que, dada a dificuldade de se encontrar alguma pessoa para composição da Banca sem que haja qualquer tipo vínculo, será encaminhado Indicativo com apenas 3 membros e 1 suplente. A Sessão foi presidida, neste item, pela Professora Dra. Walterlina Brasil, Diretora do Núcleo de Ciências Humanas. A Banca Examinadora aprovada foi a seguinte: Professor Doutor José Flávio da Paz - presidente; Professora Doutora Nina Rosa Silva de Araújo - membro; Professor Mestre Wendel de Oliveira - membro; Professora Especialista Ana Carolina Lovo Viana - suplente e a indicação do local de prova feita pela Comissão. Foram a favor: Ana Carolina Lovo Viana, Geralda Íris de Oliveira, Indira Simionatto Stedile Assis Moura, João Carlos Gomes, Magno Prado Gama Prates, Wendel de Oliveira e Tiago dos Santos Trindade. **APROVADO;** **2) Esclarecimento da Diretora do NCH, Professora Dra. Walterlina Brasil, sobre a retirada dos Tradutores Intérpretes de Libras do DLIBRAS.** O Professor João Carlos explicou sobre o contexto da questão envolvendo a falta de TILS no âmbito do DLIBRAS. Passou-se a palavra à Diretora do Núcleo de Ciências Humanas, Professora Walterlina Brasil, que: iniciou a sua fala agradecendo às professora Geralda Íris de Oliveira e Larissa Gotti Pissinatti, pela condução das demandas e

adversidades enfrentadas à frente da chefia do DLIBRAS em época de pandemia e agradeceu ainda ao Professor João Carlos no controle da gestão a partir de sua eleição para o cargo de Chefe de Departamento. Após, desculpou-se por eventuais desencontros e ruídos que pudessem ter ocorridos; ressaltou a importância da atuação da DGP ao organizar a Semana de Integração do DLIBRAS; continuou a sua fala informando ao CONDEP que haverá duas atividades do NCH juntamente com os departamentos e que serão feitas mediante convocação, no qual a ausência injustificada implicará em falta; com relação à problemática da falta de TILS no DLIBRAS, salientou que a sua fala é meramente informativa e não deliberativa, no qual lembrou sobre o Pacto feito entre a Universidade Federal de Rondônia e o Ministério da Educação, que ainda não foi totalmente cumprido; argumentou que o DLIBRAS não pode funcionar como uma espécie de "secretaria de Pró-Reitoria", atendendo a toda Universidade e sim exercer a função de Departamento Acadêmico; explicou que solicitou reunião junto à PROCEA para solucionar a problemática envolvendo os Tradutores Intérpretes de Libras e ficou decidido que os DLIBRAS teria 02 TILS para atender de forma exclusiva o curso de Letras Libras e outros 02 TILS seriam lotados no Núcleo de Ciências Humanas para atendimento aos demais 12 cursos, sendo que o critério adotado para escolha de Jacó e Anna Jamilly para permanecer no Letras Libras foi a ambientação e envolvimento de projetos no departamento; explicitou a condição em que se encontram os TILS lotados no DLIBRAS, sendo Jacó encontra-se com horário especial legalmente concedido e Anna Jamilly está pleiteando a remoção ao Campus de Cacoal, razão pela qual há o colapso reiterado pelo fato de que há a necessidade além do atendimento ao discente surdo, mas também ao docente surdo, sendo um cálculo bem superficial mais 10 (dez) TILS ao DLIBRAS e mais 5 (cinco) ao NCH; por conta da crise instalada por falta de tais técnicos especializados, Walterlina informou que teve reunião junto à PRAD e resultou em formação de agenda junto à Reitoria, a ocorrer em 09/05/2022 - 09h. Passou-se a palavra ao Professor Magno que sugeriu que os TILS fossem lotados no DLIBRAS através de Concurso e que a falta de intérpretes torna inacessível o ensino. O Professor João Carlos salientou que a pedida deve ser de Intérprete em todas as áreas, não somente na Teórica. Passou-se a palavra à Professora Indira sugeriu o retorno dos TILS ao DLIBRAS. A Professora Walterlina respondeu que não seria realizar a lotação dos TILS no DLIBRAS para atendimento de toda UNIR e que entende que a saída seja a contratação de TILS de "Nível E". Passou-se a palavra ao Professor Wendel, que opinou que a manutenção do TILS acompanhando o docente surdo faz com que haja uma melhor interação e facilita o aprendizado. A Professora Greice Kelly afirmou que a presença do TILS gera segurança na ministração do ensino. A Diretora Walterlina explicou que a Resolução 382 é para atendimento do ensino remoto e não deve ser aplicada ao ensino presencial. Além disso, concluiu a sua fala afirmando que o DLIBRAS tem que manter a identidade de Departamento Acadêmico, fortalecer o curso, que o retorno do TILS seria um retrocesso e que deve-se montar estratégia para aumentar o quantitativo de TILS no âmbito do DLIBRAS. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu aos presentes e encerrou a reunião às dezoito horas e dez minutos, devendo a ata, lavrada por mim, Tiago dos Santos Trindade, Secretário do CONDEP/DLIBRAS, ser assinada eletronicamente por mim e pelo Presidente da Sessão, para o cumprimento de efeitos legais.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS GOMES, Chefe de Departamento**, em 06/05/2022, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DOS SANTOS TRINDADE, Assistente em Administração**, em 06/05/2022, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO RICHARLES DOS SANTOS PONTES, Docente**, em 06/05/2022, às 22:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0958475** e o código CRC **EBFA8353**.

Referência: Processo nº 23118.001555/2022-71

SEI nº 0958475



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE LIBRAS - PORTO VELHO

LISTA DE PRESENÇA

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONDEP/DLIBRAS, em 05/05/2022, às 16h.

Lista de presença dos membros abaixo-assinados.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS GOMES, Chefe de Departamento**, em 06/05/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DOS SANTOS TRINDADE, Assistente em Administração**, em 06/05/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA LOVO VIANA, Docente**, em 06/05/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **INDIRA SIMIONATTO STEDILE ASSIS MOURA, Docente**, em 06/05/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WENDEL DE OLIVEIRA, Docente**, em 06/05/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GREICE KELLY NASCIMENTO SANTOS COSTA, Docente**, em 06/05/2022, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERALDA IRIS DE OLIVEIRA, Docente**, em 06/05/2022, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAGNO PRADO GAMA PRATES, Docente**, em 06/05/2022, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO RICHARLES DOS SANTOS PONTES, Docente**, em 06/05/2022, às 22:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0958732** e o código CRC **F7093828**.